

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**1. ORIGEM DA DEMANDA:****1.1 Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.**2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:****2.1 Problema/demanda identificado(a)**

O Município de Trindade do Sul/RS necessita mensurar, com método e confiabilidade, a percepção da população quanto à qualidade do atendimento e dos serviços públicos, bem como avaliar o desempenho administrativo da atual gestão, identificando:

- pontos fortes e fragilidades no atendimento ao cidadão (presencial, telefônico e digital);
- prioridades de investimentos por área (saúde, educação, obras, assistência social, agricultura, etc.);
- demandas mais urgentes e temas sensíveis para subsidiar planejamento e alocação de recursos;
- indicadores comparáveis ao longo do tempo para orientar melhoria contínua.

A ausência de pesquisa estruturada pode resultar em decisões baseadas em percepção parcial, dificuldade de priorização, baixa efetividade de políticas públicas e menor transparência/participação social.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não Sim (*justifique*):

Trata-se de contratação de caráter estratégico e de governança, destinada a qualificar o planejamento, a tomada de decisão e a melhoria do atendimento ao cidadão, em consonância com o princípio do planejamento (Lei 14.133/2021).

2.3 Possíveis soluções (*descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado*):

1. Aplicação interna pela própria Administração, com equipe do quadro: menor custo direto, porém com limitações técnicas (metodologia, amostragem, tratamento estatístico), risco de viés e menor credibilidade perante a população.
2. Consulta simplificada por formulários on-line e caixas de sugestão, sem plano amostral: rápida execução, porém com forte viés de auto seleção, baixa representatividade e resultados frágeis para decisões estruturantes.
3. Contratação de empresa especializada, com metodologia definida, plano amostral, instrumentos validados, coleta (campo/telefone/online assistido), tabulação e análise técnica, relatório e apresentação de resultados, garantindo confiabilidade e rastreabilidade.

Alternativa escolhida: Contratação de empresa especializada para aplicação da pesquisa de avaliação de desempenho administrativo e qualidade do atendimento/serviços públicos no Município de Trindade do Sul/RS.

2.4 Melhor solução encontrada (*descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público*):

Contratação via processo licitatório de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A alternativa de contratação especializada apresenta a melhor relação custo-benefício, pois entrega dados representativos, análises comparáveis e recomendações objetivas, permitindo priorização de investimentos e aprimoramento do atendimento ao cidadão, com transparência e foco em resultados.

2.5 Levantamento de mercado:**2.5.1** Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.





- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação de empresa especializada, por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de serviço de natureza comum e valor compatível com o limite legal. Contratação de empresa especializada para planejar, aplicar, tabular e analisar pesquisa de avaliação do desempenho administrativo e da qualidade do atendimento/serviços prestados à comunidade

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não Não sei Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

Não Sim (*justifique*): _____

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim Não (*justifique*):

2.7 Resultados pretendidos:

Com a contratação, espera-se:

- diagnóstico objetivo e confiável da satisfação/avaliação dos serviços e atendimento;





- identificação de prioridades de investimento por área e por público;
- mapa de demandas urgentes e oportunidades de melhoria;
- subsídios para planejamento, metas, comunicação pública e melhoria contínua;
- indicadores que permitam comparação em futuras medições.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): Inscrição da empresa no Conselho Regional Estatística - 4ª Região CONRE.

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não Sim (*justifique*): Não se aplica

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. A descrição dos serviços, quantidade e valor são os constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição dos serviços:	Quant./ Unid.	Valor em R\$	
			Unitário	Total
1	<p>Aplicação de pesquisa de avaliação de desempenho administrativo da atual administração do Município de Trindade do Sul/RS, com o objetivo de levantar a qualidade do atendimento e serviço prestado a Comunidade pela Administração Municipal, identificar prioridades de investimentos, bem como, apurar a avaliação da atual administração e demandas mais urgentes, para assim auxiliar nas tomadas de decisões dentre as várias atividades da Administração.</p> <p>Coleta de 200 (Duzentas) amostras no centro e bairros da cidade e também nas regiões do interior, coletando 01 (uma) amostra por residência, com aplicação de questionário, com no pelo menos 25 questões qualitativas e quantitativas.</p> <p>Requisitos Exigidos:</p> <p>Metodologia Aplicada: As entrevistas ocorrerão de forma intercept, onde as pessoas serão entrevistadas nas suas residências, as entrevistas ocorrerão de forma individual e pessoal. Os entrevistados serão selecionados de acordo com o perfil do eleitorado, segundo o sexo e faixa etária, respeitando a representatividade de cada perfil.</p> <p>Tamanho e Perfil da Amostra: A PESQUISA caracteriza-se por pesquisa de campo, utilizando uma abordagem quantitativa e qualitativa a respeito das seguintes temáticas: Avaliação do desempenho da atual administração municipal e suas secretarias; Obter a opinião pública do que se precisa melhorar: Aplicação de questionário quantitativo e qualitativo com pelo menos 25 questões avaliativas. contando ainda com as variáveis de: Sexo, Grau de Escolaridade, Idade e Renda; Pesquisa será realizada com a população do interior e da cidade (urbano) tendo esta separação, coletando no mínimo de 200 amostras; Será</p>	01 unidade	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00





considerado uma margem de erro de 2 pontos percentuais para mais ou para menos.

Prazo para Execução: Para o levantamento e tratamento das informações solicitadas, estima-se um prazo de aproximadamente 10 dias após a assinatura do contrato.

Forma de Apresentação dos Resultados: As Informações levantadas serão apresentadas por meio de caderno impresso e também por uma cópia digital no formato "PDF", estas informações estão agrupadas em tabelas e apresentadas em gráficos de forma separada, pergunta por pergunta a fim de proporcionar ao leitor um melhor entendimento das respostas obtidas.

Valor total global de R\$ 10.900,00

3.2. A fase preparatória deste processo licitatório, caracterizou-se pelo planejamento e está compatível com as leis orçamentárias, bem como abordou todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os serviços, objeto desta contratação, é caracterizado como bem comum, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.4. Quanto ao fornecimento dos serviços, este será realizado por apenas uma empresa, visto que o objeto será executado de forma única, aproveitando as peculiaridades do mercado local e regional, com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato, e terá duração de até 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

51. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2026, através da seguinte dotação:

0301 3390 3900 0000 2009

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. Os serviços deverão ser executados conforme cronograma acordado com Secretaria Municipal de Administração.

6.2. Cabe a empresa contratada todas as despesas com transporte, alimentação, estadia do profissional utilizado na realização dos serviços, bem como, quaisquer outras despesas oriundas da contratação.

6.3. Será de responsabilidade da empresa contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento, ou encargos sociais e quaisquer outros custos similares advindos do fornecimento contratado.

6.4. Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os serviços em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do edital e deste contrato, ficando a empresa contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os serviços sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Município, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa contratada deverá refazê-los ou complementá-los em 02 (dois dias).

6.5. Caso a reparação dos serviços não ocorra no prazo determinado, estará a empresa contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

6.6. A execução dos serviços deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo a licitante





contratada integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

6.7. A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados através da Portaria Municipal.

7. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
Baixa taxa de resposta / não representatividade	Média	Alto	Plano amostral; múltiplos canais; supervisão; controle de quotas; reposição amostral; comunicação institucional.
Viés na coleta (entrevistadores / instrumento)	Média	Alto	Treinamento; piloto; auditoria de entrevistas; checagem por supervisão; padronização.
Atraso na execução	Média	Médio/Alto	Cronograma com marcos; penalidades; reuniões semanais; plano de contingência.
Vazamento/uso indevido de dados (LGPD)	Baixa/Média	Alto	Cláusulas LGPD; controle de acesso; criptografia; anonimização; plano de resposta a incidentes.
Entregáveis insuficientes (relatório superficial)	Baixa/Média	Alto	Definir entregáveis mínimos e indicadores; aceite técnico; ajustes antes do pagamento.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1. A Administração designará fiscal(is)/gestor por Portaria.

8.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria já tem funcionários destinados a tal função.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. Impactos diretos tendem a ser baixos (serviço intelectual). Impactos indiretos: deslocamentos e eventual uso de papel. Medidas recomendadas: priorizar coleta e relatórios digitais, racionalizar impressões e otimizar roteiro.

10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Com base na necessidade identificada, nas alternativas avaliadas e nos resultados pretendidos, declara-se viável e razoável a contratação de empresa especializada para aplicação de pesquisa de avaliação de desempenho administrativo e qualidade do atendimento/serviços prestados à comunidade, condicionada à correta instrução processual, pesquisa de preços, definição do enquadramento jurídico e disponibilidade orçamentária.

11. PARCELAMENTO:

11.1. Recomenda-se não parcelar a contratação, pois o objeto exige unidade metodológica e integridade do processo (instrumento-coleta-análise-relatório), garantindo consistência e comparabilidade dos resultados.

Trindade do Sul/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Ricardo Pizzi
Secretário Municipal de Administração



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS